

PORTARIA Nº 747 / 2015.

“Concede Gratificação de Função a Servidores efetivos, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I - Conceder gratificação de função, sobre o vencimento, aos servidores efetivos abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

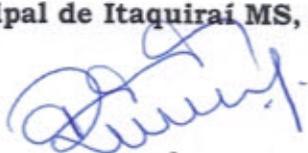
NOME	LOTAÇÃO	% GRATIFICAÇÃO
Rosângela Rosa da Costa dos Santos	Secretaria de Assistência Social	20%
Danieli de Oliveira Rolin	Secretaria de Assistência Social	50%
Edvaldo Tenório da Silva	Secretaria de Finanças	50%

- II - Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2015.

- III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal